

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 99

n. 093

São Paulo

sábado, 20 de maio de 1989

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Rollemberg

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 19-5-89

AUTORIZANDO.

em caráter excepcional, o afastamento de ANA CECILIA SILVEIRA LINS SUCUPIRA, RG. 9.474.270, Médico, Faixa 5, do Instituto da Criança, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar de Estágio de aperfeiçoamento no Centro Latino Americano do Instituto de Higiene Tropical da Universidade de Heidelberg, na Alemanha Oriental, no período de 8-5 a 9-7-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de JOSÉ GIL PLENS, RG 3 970 932 Inspetor de Alunos, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria do Governo até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10 261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA, R.G. 4 845 190, Professor I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Parapuã, a partir de 13-2 até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10 261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de MARIA DE LOURDES FRANCISCO LOPES, R.G. 6 813 321, Professor I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de APARECIDA DE FÁTIMA MACHADO, R.G. 10 146 181, Escriturário, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de JOSÉ CARLOS CAVICHIOLO, R.G. 11 610 171, Engenheiro Agrônomo I, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Adamantina, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 68 e 69, combinados com o art. 324, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec.52.322 de 18-11-69, o afastamento de ERNESTO WALTER REINHOLD, RG. 3.692.388, Pesquisador Científico VI, ref. PqC-6, extranumerário, classificado no Instituto de Tecnologia de Alimentos, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, realizar estudos de atualização de novas tecnologias na área de pós-colheita de frutas e hortaliças, e participar do V Congresso Internacional de Engenharia de Alimentos, na República Federal da Alemanha, no período de 26-5 a 26-6-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MÁRCIA ALBERNAZ MACHADO DO CARMO GUIMARAES, RG 4.613.901, Agente do Serviço Civil, da Secretaria da Cultura, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, a partir de 3-4 até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JARVIS FRANCO DE CODOY, RG 4.884.099, Investigador de Polícia I, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10 261-68, o afastamento de VERA REGINA SIHRES, R.C. 3 593 887, Orientador Trabalhista, da Secretaria da Promoção Social, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Menor, até 31-12-89.

CESSANDO.

os efeitos das resoluções abaixo mencionadas, nas partes em que arbitram gratificação mensal, a título de representação:

resolução publicada em 4-3-88

MARCOS JOSÉ DA SILVA, RG 7 149 777, a partir de 1-3-89;

resolução publicada em 16-10-86

MARCO ANTONIO DE CARVALHO EID, RG 6 445 290, a partir de 4-5-89

CONSIDERANDO PRORROGADO.

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de CYNTHIA MARIA PETROCÍNIO FIGUEIREDO, RG 4.349.223, Professor I, efetiva, da Secretaria da Educação, quando, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuou prestando serviços junto à Secretaria da Promoção Social, no período de 1-7 até 31-12-83.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despachos da Presidente de 12.05.89.

Admitindo,

por tempo determinado, Jaime de Moraes, R.G. nº 8.076.483; e Vladimir Rodrigues, RG. 21.180.969, ambas no cargo de Oficial do Serviços e Manutenção, Faixa 04, Nível I, T. I, E. V. Nível Básico, vigência de 12.05.89 a 06.01.90; verbas: elementos: 3.1.3.2-6.1 do orçamento vigente.

por tempo determinado, Maria Lucia Fogaça Viccaro, RG. 8.757.649; e Solange Gomes, RG. 12.604.563, ambas no cargo de Assistente Social, Faixa 03, Nível I, T. I, E. V. Nível Superior, vigência de 12.05.89 a 06.01.90; verbas: elementos: 3.1.3.2-6.1 do orçamento vigente.

por tempo determinado, Roseli Machado Lopes do Nascimento, RG. 17.438.728-3, no cargo de Redator Chefe, Faixa 07, Nível I, T. I, E. V. Nível Superior, vigência de 12.05.89 a 06.01.90; verbas: elementos: 3.1.3.2-6.1 do orçamento vigente.

por tempo determinado, Cludionor Antonio Hiray Leal, RG. 9.529.048, no cargo de Agente do Serviço Civil, Faixa 09, Nível IV, T. I, E. V. Nível Superior, vigência de 12.05.89 a 06.01.90; verbas: elementos: 3.1.3.2-6.1 do orçamento vigente.

por tempo determinado, Célia Aparecida Pereira da Jesus, RG. 21.579.369; Edilson Pinheiro Reis, RG. 11.722.907; Francisco Fabiano de Araújo, RG. 15.323.614; Francisco José Galdino dos Santos, RG. 8.672.831; e Naimar Gonçalves Mesquita, RG. 15.241.037, todos no cargo de Motorista, Faixa 1, Nível I, T. I, E. V. Nível Médio, vigência de 12.05.89 a 06.01.90; verbas: elementos: 3.1.3.2-6.1 do orçamento vigente.

Admitindo Renata Vantim da Silva, RG. 22.795.244-3, no cargo de Secretária I, Faixa 2, Nível I, T. I, E. V. Cargos em Comissão, a partir de 12.05.89, prazo indeterminado; fundamento legal: verbas: elementos: 3.1.3.2-6.1 do orçamento vigente.

por tempo determinado, Welci Conceição da Silva Diniz, RG. 18.586.984; e Sydneya do Espírito Santo, RG. nº 18.927.005, ambas no cargo de Auxiliar de Serviços, Faixa 1, Nível I, T. I, E. V. Nível Básico, vigência de 12.05.89 a 06.01.90; verbas: elementos: 3.1.3.2-6.1 do orçamento vigente.

por tempo determinado, Angela Maria dos Santos, RG 17.894.527; e Tania Maria Figueiredo, RG. 14.009.653, ambas no cargo de Escriturária I, Faixa 1, Nível I, T. I, EV Nível Médio, vigência de 12.05.89 a 06.01.90; verbas: elementos: 3.1.3.2-6.1 do orçamento vigente.

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mathias Mazzocchi

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 18.05.1989:

CLASSIFICANDO, a partir de 2.3.89, na Coordenadoria de Ação Regional, ROBERTO TAVARES VILANOVA, RG 2.426.840-RG, Médico, da Secretaria da Saúde, à disposição desta Pasta, tendo em vista a Resolução SG de 19, publicada no Diário Oficial de 2.3.89.

nas áreas adiante mencionadas, tendo em vista os Decretos nº 28.893-88 e nº 29.728-89, os cargos e a função atividade abaixo indicados, a partir das datas conforme se segue:

- COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL, a partir de 21.9.88 - Chefe de Seção II, QSEP-SQC-II, ocupado por MARCOS ANTONIO FERNANDES, RG 5.301.512; Agente do Serviço Civil, QSEP-SQC-III, ocupado por EUDICE MARIA APARECIDA LOTITO, RG 2.097.827.

- GABINETE DO SECRETÁRIO - Seção de Expediente, a partir de 14.3.89 -

Auxiliar de Serviços, QSEP-SQF-II, desempenhada por UBI RATAN ALEXANDRE DE JESUS, RG 18.450.373-5.

- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - Divisão de Finanças, a partir de 13.3.89 - Escriturário, QSEP-SQC-III, ocupado por RICARDO CEZAR, RG 16.609.750.

CESSANDO, a partir de 14.4.89, os efeitos da Resolução SEP de 3, publicada nos DD.OO. de 7 e 8.6.83, que autorizou o afastamento de MARIA LUCIA WHITAKER DE CARVALHO, RG 2.715.323, Agente do Serviço Civil, QSEP-SQC-III, Faixa 9, Nível III, da EVNS, Tabela I, da LC 556-88, para prestar serviços junto à Coordenadoria de Ação Regional.

a partir de 10.2.89, os efeitos das Resoluções SEP abaixo indicadas, que concederam aos interessados a seguir relacionados, gratificação de representação de gabinete, nos termos do artigo 59, do Dec. 23.658-85, revalorizado pelo Dec. 28.619-88, e sob o fundamento do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261-68:

DIÓGENES SERAPHIM DOS SANTOS, RG 3.361.339 - Res. SEP de 5, D.O. de 9.2.88;

GERALDO DAVID, RG 1.639.428 - Res. SEP de 29.1, D.O. de 3.2.88.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPENDENTE DE PESSOAL
Apostila da Diretora, de 19.05.89:

DECLARANDO, que tendo em vista o artigo 19, incisos III e IV, da LC 406-85, PAULO PERETO, RG 2.319.353, Motorista, QSEP-SQF-II, Faixa 1, Nível II, da EVNM, Tabela I da LC 585-88, faz jus a partir de 27.03.89, à incorporação ao seu patrimônio para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária independente do salário, da diferença de 20% entre a gratificação de representação de gabinete de Auxiliar na base mensal de 10%, já incorporada,

à a gratificação de representação de gabinete na base mensal de 30%, arbitrada nos termos do artigo 135, inciso III

da Lei 10.261-68, e de acordo com o artigo 59, do Decreto 23.658-85, revalorizada pelo Decreto 28.619-88, ambas calculadas sobre o valor da Faixa 10 da EVCC, instituída pela LC 556-88 e cujo valor da vantagem incorporada, evo luirá de acordo com a gratificação que lhe deu origem, nos termos do § 3º, do mencionado artigo 19, da LC 406-85.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Portarias do Coordenador, de 19-05-89

Dispensando:

a pedido e a partir de 12-04-89, nos termos do artigo 59, I, § 1º, item I, da LC 180/78, JOSÉ VICENTE MACHADO, RG 8.773.143, Escriturário, Faixa 1, Nível II, EV Nível Médio, do QSEP-SQF-II, do Escritório Regional do Planejamento de São José do Rio Preto, da Coordenadoria de Ação Regional.

a pedido e a partir de 05-05-89, nos termos do artigo 59, I, § 1º, item I, da LC 180/78, MARILEIDE LUCIENE LOPES, RG 16.822.193, Escriturário, Faixa 1, Nível I, EV Nível Médio, do QSEP-SQF-II, do Escritório Regional do Planejamento de Fernandópolis, da Coordenadoria de Ação Regional.

Justiça

Secretário
Mário Sérgio Duarte Garcia

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO de 19.5.89

EXONERANDO:

nos termos do art.58, inciso I, § 1º, item I, da L.C. nº 180/78, a pedido, o Bel. EDUARDO PIRES MESSEMBERG, RG. nº 9.675.550, do cargo de Procurador do Estado Assistente, do SQC-I-QSJ, classificado na Procuradoria Geral do Estado.

DESIGNANDO

IVAN ROQUEIRA SILVA, R.G. 4.829.910, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Diretor Técnico de Serviço, de Diretoria de Serviço de Vigilância II, da Divisão de Segurança e Disciplina da Penitenciária "Dr. Edgard Magalhães Corrêa" de Tremembé, prevista no art.3º, inciso V, alínea "e", item I, do Decreto nº 27.398/87, ficando-lhe atribuída nos termos do art.2º da Resolução 53 de 07 de 1º.02.89, a gratificação "pro labore" de que trata o art.28 da Lei 10.168/88, correspondente à diferença entre o valor do vencimento de seu cargo, acrescido, se couber, de adicionais por tempo de serviço e de sexta-feira e o valor da faixa aplicável ao cargo de Diretor Técnico de Serviço, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, acrescido das mesmas vantagens, nos termos dos arts. 15 e 14, inciso VII alínea "a", da L.C.556/88.

PROMOVENDO:

por antiguidade, nos termos dos arts. 87, 91 e 92 da Lei nº 10.261/68, e.c. o art. 2º do Decreto nº 3.807/74, a partir de 31.12.87, JOÃO CÂNDIDO DE MELLO - RG. nº 6.974.038 - do Grau "A" para o Grau "B", no cargo de Escrevente I, referência "16", Tabela I da Escala de Vencimentos 2, que ocupa em caráter efetivo no Quadro do Tribunal de Justiça Militar.

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE de 19.5.89

Pr.SJ-218.513/84 - MARIA NILZA ROCHA COELHO - solicita inspeção médica, para efeito de aposentadoria por invalidez.

" Em face da manifestação do Instituto de Previdência do Estado, IPESP às fls.22, INDEFIRO o pedido formulado pela interessada."

Seção II

Esta edição de 60 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	1
Justiça	1
Promoção Social	2
Segurança Pública	3
Fazenda	6
Agricultura e Abastecimento	8
Educação	8
Saúde	39
Energia e Saneamento	51
Transportes	52
Administração	52
Cultura	56
Ciências, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	56
Esportes e Turismo	56
Habitação e Desenvolvimento Urbano	56
Meio Ambiente	56
Secretaria do Menor	56
Universidade de São Paulo	56
Universidade Estadual de Campinas	58
Universidade Estadual Paulista	60